



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sábado, 13 de março de 2021

ANO I - EDIÇÃO: 178

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo

- Atos de Pessoal 2
- Licitação.....3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000

ATENÇÃO AOS FONES PARA
ATENDIMENTO
COM AS EQUIPES DE SAÚDE

»»» CENTRO DE COMBATE AO COVID-19
(18) 99644-5620

»»» ESF 1
(18) 99630-2497

»»» ESF 2
(18) 99670-4083



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sábado, 13 de março de 2021

ANO I - EDIÇÃO: 178

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

A Prefeitura do Município de Narandiba, Estado de São Paulo, em consonância com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais, torna público à abertura das inscrições ao Processo Seletivo de Provas, para contratação eventual e por tempo determinado, das funções abaixo especificadas, sob o regime da Lei nº 1.576 que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constante no presente instrumento e demais legislações pertinentes, sendo a Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório.

O presente Processo Seletivo visa à possível contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de diversos setores da municipalidade.

todos os candidatos classificados para o Cadastro Reserva.

1.2. O aproveitamento dos classificados reger-se-á, exclusivamente, para atendimento das necessidades e de acordo com os procedimentos vigentes na Prefeitura Municipal de Narandiba.

1.3. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

1.4. O Edital e todas as fases do processo seletivo poderão ser divulgados em jornais regionais e necessariamente em meios oficiais, no diário municipal eletrônico cujo acesso pode ser direto pelo endereço eletrônico <http://www.donarandiba.com.br/paginas/diario.php> no site <http://www.narandiba.sp.gov.br/> e <http://www.cmmconcursos.com.br/> e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Sendo de total responsabilidade dos candidatos acompanharem todas as publicações do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Narandiba de contratar, neste período,

1.5. ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD)), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Função	Taxa de Inscrição	Vagas	Bolsa	Requisitos Básicos
Estagiário Superior Serão aceitos candidatos de todos os cursos superiores em Nível de Graduação	Isento	15	450,00	Estudante devidamente matriculado e frequente no respectivo curso. O estudante deverá apresentar, no momento da admissão, a autorização para estágio (termo de estágio) emitida pela coordenadoria do seu curso para as funções descritas no caput deste Edital. Áreas: Administração; Ciências Contábeis; Comércio Exterior; Direito; Gestão Comercial; Gestão do Agronegócio; Gestão Financeira; Logística;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sábado, 13 de março de 2021

ANO I - EDIÇÃO: 178

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

				Marketing; Processos Gerenciais; Recursos Humanos; Sistemas de Informação; Gestão Ambiental; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Automação Industrial; Ciência da Computação; Design de Interiores; Engenharia Agrônoma; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia Mecatrônica; Engenharia Química; Publicidade e Propaganda; Serviço Social; Design de Produto; Design Gráfico; Arquitetura e Urbanismo; Dentre outros.
--	--	--	--	--

2. DAS INSCRIÇÕES

2.2. As informações prestadas pelo candidato no formulário de inscrição serão de total responsabilidade do mesmo, cabendo, a Prefeitura Municipal de Narandiba, o direito excluir do Processo Seletivo aquele que não as preencher de forma completa e/ou forneça dados incorretos, ainda que o fato seja constatado posteriormente; O candidato deverá estar ciente dos requisitos para a contratação.

2.3. É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação do edital de homologação das inscrições para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar recurso, conforme determinado neste Edital.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 12 DE MARÇO DE 2021, NOS SITE: WWW.CMMCONCURSOS.COM.BR E AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE NARANDIBA.

Prefeitura do Município de Narandiba, em 12 de março de 2021.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NARANDIBA TERMO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Itamar dos Santos Silva, prefeito municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, torna público que FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 cujo objeto é contratação de empresa de construção de ampliação da escola E.M.E.F Ineura Rodrigues de Lima, com fornecimento de material e mão de obra, pelo regime de empreitada por preço global, no município de Narandiba, para revisão e retificação do projeto técnico de engenharia, a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sábado, 13 de março de 2021

ANO I - EDIÇÃO: 178

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

